



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 146/2023

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, a empresa **LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA – ME (Minas Telemática)**, inscrita no CNPJ nº 26.120.557/0001-50 e Inscrição Estadual nº 002.826847.00-46, com sede na Rua Ricardino Francisco de Paula, nº 112, bairro Morada do Sol, Mariana/ MG, CEP 35422-343, aqui representada pela sócia proprietária Luzia Aparecida de Castro e Silva, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 001/2023**, homologado em 30/05/2023 – **PRC 230/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal nº 9.648, de 27.05.98, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARES PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 30/05/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.001.06.183.17.1134 1708 Ficha 423.**

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de maio de 2025

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Ramon Leonardo Magalhães**  
Sec. Municipal de Segurança Pública  
CONTRATANTE

  
**LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA – ME**  
Luzia Aparecida de Castro e Silva  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_